ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
LEI Nº. 2285/GP/2017

GABINETE DA PREFEITA
Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593
LEI Nº. 2285/GP/2017. Em, 23 de Junho de 2017.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotações Orçamentárias.

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ela sanciona a seguinte
LEI :
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial por Anulação no valor de R$ 42.795,36 (quarenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), destinado para Secretaria Municipal de Assistencia Social e Trabalho - SEMAST, conforme se discrimina:

09.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO			
09.002.08.243.1244.2.056	Serviço de Enfrentamento a Violencia, Abuso e Exploração Sexual da Criança e Adolescente	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	22.538,61	31.555/ Rec. Tesouro/ Exercícios Anteriores
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	20.256,75	31.555/ Rec. Tesouro/ Exercícios Anteriores
TOTAL A SUPLEMENTAR			42.795,36	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R$	42.795,36	
ANULAÇÃO				
09.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO			
09.002.08.241.1242.2.050	API - Apoio a Pessoa Idosa	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	24.538,61	31.502/ Rec. Tesouro/ Exercícios Anteriores
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	18.256,76	31.502/ Rec. Tesouro/ Exercícios Anteriores
TOTAL GERAL A ANULAR		R$	R$ 42.795,37	

Art.2 º Esta Lei entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 23 de Junho de 2017

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:7D29C928

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/06/2017. Edição 1987
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/